



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A **Prefeitura Municipal de Cacequi**, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiários, de acordo com a Lei 11.788/2008, Lei Municipal 2.520/2005, e em observância ao TAC firmado com o Ministério Público, observando as condições e instruções abaixo:

1. Disposições Gerais

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para alunos que estejam freqüentando o **ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio.**

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final e em atendimento a legislação vigente, especialmente no que diz respeito á compatibilidade das atividades realizadas nos estágios com os projetos pedagógicos dos cursos.

2. Das Bolsas-Auxílio

2.1. O valor das bolsas- auxílio será correspondente a:

I-R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais) para os estagiários do ensino Superior com carga horária diária de 06 horas;

II- R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais mensais) para os estagiários do Ensino Profissional com carga horária diária de 06 horas;

III- R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais mensais) para os estagiários de Ensino Médio com carga horária diária de 06 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado em uma etapa, com a aplicação de prova objetiva.

4. DA Prova Objetiva

a) A prova escrita terá 15 questões de múltipla escolha, sendo 05 de língua portuguesa, 05 de conhecimentos gerais e 05 do regime jurídico único da Prefeitura Municipal de Cacequi (Lei 2.520/2005, artigos 1º ao 10º), com 04 alternativas de resposta, sendo somente uma a correta.

b) O valor Máximo desta avaliação será de 15 pontos, sendo atribuído 01 ponto para cada resposta correta.

c) O tempo de duração da prova objetiva será de 02 horas.

d) **A prova escrita será realizada em 03 de novembro de 2013 e o local de realização será na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eulália Irion, sito à Rua Duque de Caxias, s/n.**

e) Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo 30 minutos de antecedência e munidos de documento de identificação com foto.

f) A prova escrita será devolvida pelos candidatos, com as respostas preenchidas no respectivo gabarito. Os candidatos poderão anotar as respostas em papel rascunho que será fornecido pela PM Cacequi.

g) O gabarito será divulgado imediatamente após o término da prova escrita, através de cartazes no local da prova e através da imprensa.

h) Os recursos e impugnações quanto a questões da prova e quanto ao gabarito, deverão ser protocolados no prazo de 02 dias úteis contados da divulgação do gabarito, junto a Secretaria Municipal de Administração, que designará servidor para o recebimento, o qual após recebido o recurso, na presença do candidato recorrente, envelopará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

o mesmo lacrando-o, para posterior encaminhamento a empresa CIEE.

5. Da Classificação

Os candidatos, após a realização da prova objetiva, serão classificados em ordem decrescente de pontos, sendo observadas as pontuações totais obtidas.

Em havendo empate na classificação, os critérios de desempate serão pela ordem:

- **maior idade**
- **sorteio**

Os recursos e impugnações quanto ao resultado final, deverão ser encaminhados no prazo de dois dias úteis após a divulgação.

A classificação final dos candidatos será divulgada através do edital, e, se for o caso outra forma regular de comunicação e na internet, no site www.cacequi.rs.gov.br, da Prefeitura Municipal de Cacequi.

6. Das convocações para preenchimento das Vagas

As convocações dos candidatos classificados obedecerão a classificação final e a compatibilidade das atividades dos estágios com os projetos pedagógicos dos cursos, em estrita obediência à legislação em vigor e serão feitas através do edital e, se for o caso, outra forma regular de comunicação, de acordo com as necessidades do Município.

Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer em data, horário e local a ser especificado, munidos de documentação que comprove matrícula atualizada em instituição de ensino regular e conveniada como o CIEE/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

O prazo Máximo de tolerância para a apresentação será de 48 horas e em caso de desistência formal ou não comparecimento do candidato no prazo fixado, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, obedecendo-se a compatibilidade do curso com a atividade a ser realizada no estágio.

A convocação dos candidatos se dará conforme a abertura das vagas compatíveis com o curso realizado.

7. Das Vagas

No ato de divulgação do presente edital, fica estabelecida a abertura das seguintes vagas conforme a escolaridade:

I - Estagiários do Ensino Superior com carga horária de 06 horas -----02 (duas) vagas

II- Estagiários do Ensino Profissional com carga horária diária de 06 horas.....01 (uma) vaga

III- Estagiários de Ensino Médio com carga horária diária de 06 horas -----02 (duas) vagas.

O número de vagas poderá ser alterado conforme necessidade do Município.

8. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de outubro a 30 de outubro de 2013 das 09:00 as 15:00, na secretaria Municipal de Administração, localizada na rua Bento Gonçalves, 363, centro - Prédio da Prefeitura Municipal de Cacequi/RS.

O valor da taxa de inscrição é de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por candidato e deverá ser feita na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cacequi.

Requisitos para Inscrição

-idade mínima de 16 anos;

-ser brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

-ser comprovadamente residente no Município de Cacequi,RS;
-estar regularmente matriculado em curso de instituição de educação superior, de educação profissional,de ensino médio.

Documentos para Inscrição

- foto 3X4 atual;
-xerox da carteira de identidade,CPF, titulo de eleitor e comprovante de residência;
-preenchimento da ficha de inscrição

Aos candidatos regularmente inscritos será fornecido protocolo.

9. Dos Candidatos Portadores de Deficiência

Ficam assegurados aos candidatos portadores de deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ao tempo da abertura das vagas, conforme previsto na Lei11.788/2008, art.17 5º, desde que as atividades desenvolvidas não sejam incompatíveis com a deficiência, o que devera ser verificada através de atestado medico.

O candidato deverá declarar e especificar a sua necessidade especial no momento da inscrição.

10. Das Disposições Finais

O presente processo seletivo tem validade pelo período de 1 (um ano),podendo ser prorrogado por igual período,a contar da data da sua homologação.

O ato de inscrição implica no conhecimento e aceitação das condições do processo seletivo bem como das respectivas normas regulamentadoras.

As eventuais irregularidades verificadas a qualquer tempo na documentação apresentada tanto para inscrição no processo seletivo, como para formalização o Tempo de Compromisso de Estagio, acarretarão na nulidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

inscrição, desclassificados ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, cíveis ou penais.

As dúvidas e casos omissos quanto a aplicação deste Edital, serão resolvidas pela Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cacequi.

Eventuais recursos ou impugnações deste edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Cacequi no prazo Máximo de 03 dias úteis a contar da sua publicação.

Fica eleito da Comarca de Cacequi para dirimir todo e qualquer litígio decorrente do processo regrado neste Edital.

Cacequi, 11 de outubro de 2013.

FLAVIO GILBERTO ORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL